

Of. 2.575 07.10.05 Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1828/2005
Campo Mourão, 13/09/05 Horas 16:41

Glina
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		X
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>0411012005</u>		
----- PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

06/10/05

PRESIDENTE [Signature]

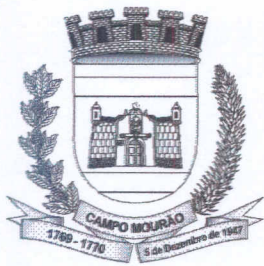
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, que seja remetido expediente ao Chefe do Executivo Municipal Senhor **Nelson José Tureck**, para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

- Quanto custou ao erário público à substituição ou ampliação da rede elétrica do Parque de Exposição?
- Quantas e quais foram às empresas que participaram do processo de licitação?
- Qual a empresa vencedora?

Favor enviar cópia do comprovante pago pelo Município e cópia da Ata.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez utilizamos de nossa atribuição fiscalizadora para obtermos informações dos atos gerenciais do Poder Público Municipal.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

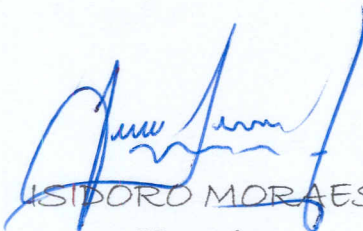
www.camaracm.com.br

[ASSESSORIA DE BANCADA DO PP](#)

A mesma tem por finalidade cumprir com tal prerrogativa e naquilo que nos couber informar a população quando questionados e assim contribuir para o bom desempenho da Administração.

P.Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2005.


ISIDORO MORAES
Vereador

VP//IM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1878/2005

Campo Mourão, 15/09/05 Horas 16:41

Elion
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/05

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		X
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>09/10/2005</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, que seja remetido expediente ao Chefe do Executivo Municipal Senhor **Nelson José Tureck**, para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

- Quanto custou ao erário público a substituição ou ampliação da rede elétrica do Parque de Exposição?

- Quantas e quais foram as empresas que participaram do processo de licitação?

→ Encaminhar a cópia da Ata. (emenda Luiz Alfredo) *pk*

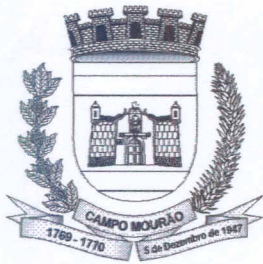
- Qual a empresa vencedora?

Favor enviar cópia do comprovante pago pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez utilizamos de nossa atribuição fiscalizadora para obtermos informações dos atos gerenciais do Poder Público Municipal.

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

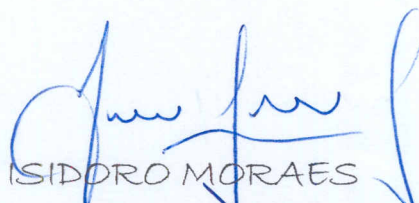
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP


A mesma tem por finalidade cumprir com tal prerrogativa e naquilo que nos couber informar a população quando questionados e assim contribuir para o bom desempenho da Administração.

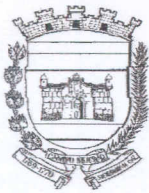
P.Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.


ISIDORO MORAES
Vereador

VP//IM





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>1328</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2005 |

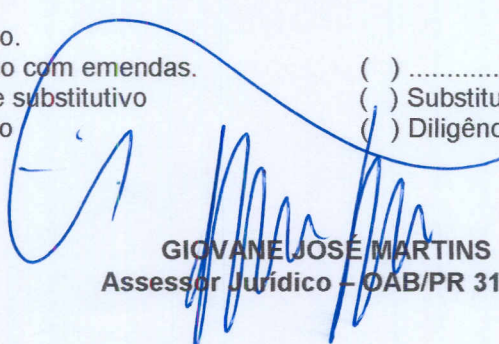
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 27/09 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312